CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de lei N° 54 /2026

De 16 de Março de 2026

Dispõe sobre o nome da Creche em construção no Residencial Serapião Antônio de Góis, no município de Itabaiana-SE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º A Creche em construção que fica localizado no Residencial Serapião Antônio de Góis passará a denomina-se Creche, Ana Maria dos Santos mais conhecida como Dona Dondon.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 16 de Março de 2026.

Erotildes José de Jesus (PL)
Vereador

RECEBIDO
16/03/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Histórico;

Nasceu em 11 de Abril de 1933

Casou aos dezessete anos com José Francisco dos Santos, agricultor de Malhada Velha-Itabaiana/SE, onde foi mãe de dezenove filhos, vivendo somente da lavoura. Aos quarenta e cinco anos de idade, começou a alternar seu trabalho de agricultora com o trabalho de serviços gerais no Colégio Estadual Murilo Braga para ajudar no sustento e qualidade de vida para família.

Sempre foi uma mulher simples e dedicada a família e aos seus princípios aprendidos através da fé cristã.

Apesar de não ter tido acesso a educação erudita e nunca ter frequentado escola, introduziu as primeiras letras a todos os filhos e os incentivou a estudar, embora alguns não despertaram esse interesse.

Dona Ana faleceu aos noventa e dois anos, em 25 de setembro de 2025, depois de ter vivido uma vida plena e digna, cheia de aprendizados e ensinamentos, deixou trinta e dois netos, trinta e um bisnetos e alguns tataranetos que guardarão em seus íntimos o seu legado.